

## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº051/2022** 

Em, 31 de maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

## **RESOLVE:**

**Art.1°. DEFERIR** conforme requerido, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** a servidora efetiva **EDGLEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, Brasileira, portadora do RG: 3.002.080 SSP/PB e CPF: 078.616.414-06, Agente administrativo(a) de matricula 2018 lotada na secretaria de educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Parboza Nóbrega Prefeito Constitucional